



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 06 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 410

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 06 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 410

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.248/18.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.-----

Artigo 1º - RESOLVE nomear para a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO O TRANSPORTE ESCOLAR os membros abaixo relacionados:

Equipe Técnica:

Denise Camilo

Responsável pela Prestação de Contas e Convênios

Sérgio Haury

Responsável pela Fiscalização

Cícero Inácio da Silva e Genésio de Oliveira

Responsáveis pela Documentação e Fiscalização das Linhas

Maria Silvia Sioni Haury Alves

Responsável pelo Sistema de Monitoramento do Transporte

Art. 2º - Os membros da Comissão Municipal de que trata o art. 2º dessa Portaria farão jus mensalmente à gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 4.244 de 27/03/2018. Getulina: 05 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 010/2018

Pregão presencial nº 010/2018

Objeto: Aquisição de uniformes escolares

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Malharia Central de Tupã Ltda ME

Valor: R\$-64.808,00

CAE: 3.3.90.30.23

Assinatura: 05/04/2018

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Contrato nº 004/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Malharia Central de Tupã Ltda ME

Objeto: aquisição de uniformes escolares

Valor: R\$-64.808,00

CAE: 3.3.90.39.23

Vigência: 60 dias

Assinatura: 05/04/2018

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal